



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO

O Diretor Geral do *Campus* São Sebastião (CSSB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria n. 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna pública a lista com a matrícula dos(as) estudantes regularmente matriculados em cursos do campus e vinculados aos Programas da Assistência Estudantil, conforme Portaria 10/2020 - RIFB/IFB, de 3 de agosto de 2020.

A identificação dos estudantes foi realizada pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) em parceria com o Centro Acadêmico de Pedagogia (CAPIF) e o Comitê Local do campus, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2020. Os estudantes não beneficiários de Programas da Assistência Estudantil deverão aguardar, pois poderá ser aberto edital específico para empréstimo de equipamentos tecnológicos.

Os estudantes contemplados com o empréstimo serão contatados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) para agendamento da entrega, conforme disponibilidade de equipamentos no campus. É importante que os estudantes leiam com atenção a Portaria 10/2020 - RIFB/IFB, de 3 de agosto de 2020, que estabelece as normas para o empréstimo dos equipamentos, sobretudo o artigo 5º que dispõe sobre os deveres do estudante e/ou representante legal.

ESTUDANTES QUE PODERÃO SER CONTEMPLADOS COM EMPRÉSTIMOS DE COMPUTADORES

	MATRÍCULA	CURSO
1	201072600025	EMI ADM
2	181072600003	EMI ADM
3	201072600007	EMI ADM
4	181072600020	EMI ADM
5	191072600026	EMI ADM
6	201072600017	EMI ADM
7	181072600030	EMI ADM
8	191072600032	EMI ADM
9	201072600019	EMI ADM
10	201072600026	EMI SISEDU
11	201072630004	EMI SISEDU
12	191074110051	PROEJA
13	191074110050	PROEJA
14	201074110017	PROEJA
15	171078100031	LETRAS
16	201078110010	PEDAGOGIA
17	181078110034	PEDAGOGIA
18	192074110023	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR
19	192074110039	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR

20	191074110014	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR
21	201074110063	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR
22	201074110081	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO
23	192074100028	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO
24	192074100023	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO
25	191074100013	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO
26	191074100022	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO
27	191074100035	TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIADO
28	201076600012	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
29	201076600025	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
30	191076600047	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
31	191076600049	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
32	201076600032	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
33	201076600013	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
34	20107660036	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
35	201076600007	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
36	201076600016	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

IFB - *Campus* São Sebastião

Portaria IFB No 548, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 23/09/2020 16:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163649

Código de Autenticação: 4676be7c0d



